



LEI Nº 1.859

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), DESTINADO ÀS DESPESAS COM INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS EM PRÉDIOS DE TERCEIROS -

O SR. PREFEITO MUNICIPAL:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a abrir no setor de Encargos Gerais do Município um Crédito Adicional Especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado às despesas com indenização por danos causados em prédios de terceiros.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte anulação parcial:

09.02 - DIVISÃO DE ÁGUA E ESCOTO
13.76.4471.22 - Aquisição de Hidrômetros
4130.00 - Equipamentos e Instalações - 100.000,00

ARTIGO 3º - Para efeito de execução orçamentária, classificar-se-ão as despesas da presente Lei, na forma seguinte:

10.01 - ENCARGOS GERAIS
03.07.0212 - Indenização por Danos Causados em prédio de terceiros
3140.00 - Encargos Diversos + 100.000,00

ARTIGO 4º - Em consequência do disposto na presente Lei, fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos no corrente exercício.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.